



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

CAMPUS SANTA INÊS

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, Santa Inês - BA, 45320-000

E-mail: secretaria@si.ifbaiano.edu.br

EDITAL Nº 10/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2025 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, nomeada sob Portaria de Pessoal Nº 281, de 18/03/2022, Publicada no D.O.U. em 21/03/2022, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula dos Cursos Técnicos Integrados: Agropecuária, Alimentos, Informática e Zootecnia, ofertados pelo Campus Santa Inês, para o período letivo de 2025**, seguindo as informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática vigente dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

1 DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula deverá ser realizada a partir das **00h:00min** do dia **28 de março de 2025**, até às **23h:59min** do dia **31 de março de 2025**, através do **Portal do Aluno no SUAP** (<https://suap.ifbaiano.edu.br/>) . Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao SUAP, verificar as orientações no anexo I deste edital.

1.2 Em Caso de **impossibilidades da solicitação da renovação de matrícula através do Portal do Aluno no SUAP** , o estudante deverá requerer a sua matrícula encaminhando um e-mail para: secretaria@si.ifbaiano.edu.br. Os prazos para solicitação de renovação por e-mail serão os mesmos constantes neste edital.

1.3 O (A) estudante que não realizar a renovação de matrícula no prazo previsto, deverá solicitar a **matrícula fora de prazo no período de 01 a 14/04/2025**, encaminhando um e-mail para: secretaria@si.ifbaiano.edu.br.

1.4 Quando a solicitação da renovação de matrícula for realizada através do e-mail da SRA, será necessário anexar ao e-mail documento de identificação do aluno(a) quando maior de 18 anos e do aluno(a) e responsável quando menor de 18 anos.

1.5 Todos(as) os(as) discentes que vão manter vínculo com o IF Baiano - *Campus Santa Inês*, devem realizar a renovação de matrícula. A não realização, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa legal, poderá caracterizar uma das formas de abandono do curso e poderá implicar no **cancelamento da matrícula**, nos termos do Art. 66 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

1.6 A renovação da matrícula no período solicitado pelo(a) estudante, está condicionada à oferta do período e ao atendimento dos critérios discriminados nos projetos dos cursos e/ou na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente, sendo responsabilidade do estudante acompanhar no SUAP o período em que foi matriculado.

1.7 Identificando falhas ou ajustes necessários na renovação da matrícula, a Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), Coordenação de Ensino (CE) e/ou Coordenação de Curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula.

1.8 O(A) aluno(a) poderá acessar o tutorial de renovação de matrícula disponível no link:
<https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematricula/>

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O horário de aulas de cada turma/disciplina será estabelecido conforme informações a serem divulgadas posteriormente pela Coordenação de Curso/Coordenação de Ensino.

2.2 Os casos omissos serão solucionados pela Coordenação de Ensino e, se necessário, encaminhados para a Direção-Geral.

2.3 Permanecendo dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Registros Acadêmicos através do e-mail secretaria@si.ifbaiano.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Campus – Santa Inês – BA
BR 420 (Rodovia Santa Ines - Ubaíra), S/N, Zona Rural, Santa Inês - BA, 45320-000
E-mail: secretaria@si.ifbaiano.edu.br

ANEXO I - EDITAL Nº 10/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

1 - ORIENTAÇÕES PARA ACESSAR AO SUAP

- Acesse: <https://suap.ifbaiano.edu.br/>
- Clique em esqueceu ou deseja alterar a senha.

Login IFBAIANO

Usuário:

Senha:

Acessar

→ Esqueceu ou deseja alterar sua senha?

- Informe o CPF e número de matrícula.

The image shows the login interface for the IFBaiano AdminCAU system. It features a green header with the IFBaiano logo and the text "AdminCAU Central de Autenticação de Usuário". Below the header, there is a form with two input fields: "CPF (apenas número)" and "Matrícula", each preceded by a small icon. A red arrow points to the "CPF" field, and another red arrow points to the "Matrícula" field. At the bottom of the form is a pink button labeled "RECUPERAR MINHA SENHA".

- Será enviado e-mail com link para trocar a senha (e-mail cadastrado na matrícula)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 21/03/2025 16:25:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 673018
Verificador: a4ec941e8e
Código de
Autenticação: